



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DIAMANTINA – MINAS GERAIS

www.ufvjm.edu.br

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O CONCURSO PÚBLICO

Estas Instruções Específicas, o Edital nº 020/2019, a Resolução nº 17/2017, do Conselho Universitário - CONSU, o Edital de Condições Gerias nº15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes, disciplinarão o Concurso Público para Professor de Magistério Superior, não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Saúde da Família

CURSO: Medicina

LOCAL: Campus Mucuri, em Teófilo Otoni – Minas Gerais

GRUPO: Magistério Superior

CATEGORIA FUNCIONAL: Professor Ensino Superior

CLASSE: Professor Classe A – Auxiliar

REGIME DE TRABALHO: 20 horas semanais

DA TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em Medicina e experiência profissional comprovada mínima de 02 (dois) anos como médico na área de Saúde da Família ou Atenção Primária à Saúde.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA

1. Sistemas de saúde no mundo. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes e normativas do SUS.
2. Ações preventivas básicas: vacinação e aleitamento materno.
3. Estratégia Saúde da Família.
4. Princípios e diretrizes da atenção básica.
5. Pneumonia comunitária.
6. Desnutrição.
7. Exame periódico de Saúde e Prevenção Quaternária.
8. Síndrome Metabólica e o gerenciamento do cuidado.
9. Avaliação global da pessoa idosa na atenção básica.

10. Política Nacional de saúde do trabalhador e doenças ocupacionais mais prevalentes no Brasil.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BALLESTER, D. *et al.* A inclusão da perspectiva do paciente na consulta médica: um desafio na formação do médico. **Revista Brasileira de Educação Médica**. Rio de Janeiro, v. 34. n. 4. p. 598-606, Oct./Dec. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbem/v34n4/v34n4a16.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2018.

BRASIL. Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 29 jun. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm. Acesso em: 19 dez. 2018.

BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 dez. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm. Acesso em: 19 dez. 2018.

BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 set. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.htm. Acesso em: 19 dez. 2018.

GAMA, A. S.; GOUVEIA, L. F. **SUS – Sistema Único de Saúde esquematizado**. 3. ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2013.

GIOVANELLA, L. *et al.* (Orgs.). **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

GUSSO, G.; LOPES, J. M. C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. 1 ed. Porto Alegre: Artmed. 2012.

LINDGREN, C. R. A.; VIANA, M. R. A. **Saúde da família: cuidando de crianças e adolescentes**. 1. reimpr. rev. ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2006.

MCWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. **Manual de Medicina de Família e Comunidade**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXII - Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Brasília, DF, 28 set. 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html. Acesso em: 21 dez. 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. Caderno da Atenção Básica nº 19. Brasília, DF,

2006. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_saude_pessoa_idosa_n19.pdf. Acesso em: 20 dez. 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Assistência à Saúde. **Redes Estaduais de Atenção à Saúde do Idoso**: guia operacional e portarias relacionadas. Brasília, DF, 2002. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/redes_estaduais.pdf. Acesso em: 20 dez. 2018.

SOUTH-PAUL, J. E.; MATHENY, S. C.; LEWIS, E. L.. **Current Diagnóstico e Tratamento**: Medicina de Família e Comunidade. 3. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

STEWART, M., *et al.* **Medicina Centrada na Pessoa**: Transformando o método clínico. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina da UFVJM – Campus Mucuri**, Teófilo Otoni, 2018. Disponível em: <http://site.ufvjm.edu.br/fammuc/colegiado-documentos/>. Acesso em 19 dez. 2018.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Outras bibliografias poderão ser consultadas, a critério do candidato.